



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.953

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 593.810,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim, autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 593.810,00 (quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e dez reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.03	Gerência ao Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0556.2.048	Manut.Ativ.do Ensino Fundamental		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(183)	183.900,00
3.3.90.33	Passagens Despesas com Locomoção-Aplic.Direta	(185)	6.910,00
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(187)	280.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil		
01.05.04.12.365.0555.2.052	Manut.Ativ.de Creche		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(204)	27.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04.12.365.0552.2.053	Manut.Ativ.Pré-Escolar		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(214)	96.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	593.810,00

Art. 2º O valor da presente da abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
01.05.02	Transporte Escolar		
01.05.02.12.361.0557.2.128	Manut. Ativ. do Transporte Escolar		
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(175)	35.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental		
01.05.03.12.361.0556.1.063	Constr.Ampl.Ref.EMEB'S		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(180)	50.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.03.12.361.0556.2.048	Manut.Ativ.do Ensino Fundamental		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado-Aplic.Direta	(181)	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física-Aplic.Direta	(186)	1.567,50
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04	Gerência de Ensino Infantil		
01.05.04.12.365.0551.1.023	Constr.Ampl.Reformas-Creche		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(223)	130.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04.12.365.0555.2.052	Manut.Ativ.de Creche		
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física-Aplic.Direta	(202)	522,50
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente-Aplic.Direta	(207)	60.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.05.04.12.365.0552.2.053	Manut.Ativ.Pré-Escolar		



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

3.3.90.33	Passagens Despesas com Locomoção-Aplic.Direta	(212)	522,50
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física-Aplic.Direta	(213)	522,50
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente-Aplic.Direta	(216)	15.675,00
	Fonte de Recurso - 01		
		TOTAL	593.810,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA - 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de julho de 2019.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 2653
FOI PUBLICADA(O) em 20/07/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)